



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO Coren/RN Nº 028/2016

*Emissão de Certidão de
Responsabilidade Técnica*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 458/2014 “que normatiza as condições para Anotação de Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Enfermagem e define as atribuições do Enfermeiro Responsável Técnico;

CONSIDERANDO a deliberação da 506ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 30 de março de 2016;


D E C I D E:

Art.1º – Conceder às empresas solicitantes anotação de Responsabilidade Técnica aos Enfermeiros, abaixo relacionados:

| Enfermeiro | Empresa | CRT |
|-------------------------------------|---|------------|
| Daiane Silva Fonseca | Valmir Barbosa de Morais-ME | 486 |
| Izaías Agostinho Leite da Silva | Segura Consultoria, Treinamento de Locações Ltda-EPP | 535 |
| Francisco Gleriston Vieira | Hospital maternidade Mãe Frazza | 537 |
| Josiane Gomes dos Santos | Unidade Integrada de Saúde Donalia | 149 |
| Thyara Carla Sarmento Lira | Hospital Lindolfo Fernandes | 540 |
| Hanna Eulália de A. Silva Oliveira | CEREST- Centro Estadual | 539 |
| Ana Patrícia Bezerra Viana Sousa | Centro de Saúde de Emaús | 536 |
| Sonia Maria Alcântara do Nascimento | Clínica Angio Vascular | 18 |
| Denise Ferreira de Lima | PAPI- Pronto Socorro e Clínica Infantil- Centro Cirúrgico | 538 |
| Leila Medeiros Brandão Florêncio | Assembleia Legislativa do RN | 475 |
| Ana Gilcelania Fernandes Edovirgens | UBS Cidade Satélite | 282 |
| Ana Dina Arruda Almino | Hemodinâmica São Lucas Ltda | 313 |
| Rejane Daniela de M. Evangelista | UNIMED- Home Care | 131 |

Natal, 04 de abril de 2016.


Suerda Santos Menezes
Coren-RN Nº. 63.738
Presidente


Ricardo Manhães de Araújo
Coren-RN Nº. 30.156
Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> **E-mail:** sec.executiva@coren.rn.gov.br